



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51 / 2.014.

DATA: 24 / 07 / 2.014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 731/14 e tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 4º e na alínea "b", do Artigo 42 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Avanço Funcional, relativo ao interstício de 2012 à 2014, de um (01) nível de referência, **a partir do mês de abril de 2014**, aos seguintes Servidores Públicos Estáveis do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma,

Nome	Do Nível/Ref.	Para Nível/Ref
Rubens Guarezi	198	199
Andréia A. Melo da Silveira	153	154
Janeslei Boarão Marques	145	146
Edimar Gequelim	134	135

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de julho de 2014.


Dirceu Mocelin
Presidente